



**Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio -
FAPEAGRO – PR
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROFISSIONAL DE BOLSA TÉCNICO II
EDITAL 004/2025**

Processo de Seleção de Nível Superior

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA O PROCESSO DE SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSA NA MODALIDADE DE **BOLSA TÉCNICA II (AGREGAÇÃO DE ESPECIALISTA NÍVEL SUPERIOR)**, PARA O ACORDO DE PARCERIA Nº 001/2024 PARA APOIO À GESTÃO DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO, UMA PARCEIRA ENTRE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER- IDR-PARANÁ E FAPEAGRO – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO.

1. Informações gerais:

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar 1 (um) bolsista na modalidade Técnico de Nível Superior, por prazo determinado, para suprir a demanda das atividades descritas no item 3.1 atribuídas ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IDR-Paraná, mediante o recebimento de bolsa fornecida através do projeto gerador **ID 948 Fundo Inovação IDR-Paraná 2024: Apoio para Iniciativa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.**

2. Dos candidatos:

2.1. Poderão se inscrever candidatos com curso superior completo, de acordo com os requisitos da vaga.

2.2. Os candidatos selecionados não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa no momento da contratação.

3. Da vaga:

3.1. Serão ofertadas 1 (uma) vaga para profissional com curso de graduação completo em direito até a data de publicação deste edital, que atenda aos pré-requisitos para exercer as atividades técnicas descritas no quadro a seguir, para atuação no município de Londrina:

QUADRO 1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	
PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none">• <u>Formação</u>: Curso Superior em Direito.	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na elaboração e gestão de Contratos de Transferência de Tecnologia (CTT);• Realizar estudo e pesquisa sobre os temas relacionados aos contratos de TT;

<ul style="list-style-type: none"> • <u>Área de conhecimento:</u> Contratos de Transferência de Tecnologia, Legislação relacionada à Inovação, Núcleo de Inovação Tecnológica, Propriedade Intelectual. • <u>Experiência:</u> Gestão de Documentos Institucionais, Gestão de Contratos de Transferência de Tecnologia, Gestão de Núcleo de Inovação Tecnológica e Gerenciamento de Sistemas Informatizados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de capacitações oferecidas na área de CTT; • Atender e orientar a comunidade interna do IDR-Paraná quanto à Política de Inovação Institucional e as atividades do NIT.
---	--

4. Da bolsa:

4.1. O candidato selecionado será contratado mediante o recebimento de bolsa para profissional com curso completo de graduação por um período de até 24 meses, podendo ser prorrogado.

4.2. Valor da bolsa: R\$ 3.100,00 / mês.

4.3. Carga horária: 40 horas semanais.

5. Cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	24/03/2025
Período para inscrições	24/03/2025 à 26/03/2025
Análise do Currículo e dos Documentos	27/03/2025
Entrevista	A partir do dia 28/03/2025
Publicação do resultado final	Até o dia 31/05/2025

6. Da inscrição:

6.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, sendo que o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado, preferencialmente o Currículo Lattes, em formato digital;
- b) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, em formato digital;
- c) Cópia digitalizada do Diploma de Graduação e de Curso de Pós Graduação (se houver);
- d) Cópia digitalizada do RG e CPF do candidato;
- e) Declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo II).



6.2. As inscrições e o envio da documentação do item 6.1 deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: fapeagro@fapeagro.org.br até às 23:59 horas do dia 26/03/2025.

6.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.4. No caso de envio de mais de uma proposta pelo candidato à mesma vaga, será considerada apenas a última inscrição realizada respeitado o limite de horário estabelecido no item 6.2.

7. Do processo seletivo:

7.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 06 (meses) meses após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, de acordo com a necessidade da instituição.

7.2. A seleção do bolsista será constituída por:

a) Avaliação do Currículo (30,0 pontos);

b) Entrevista com o Supervisor (70,0 pontos).

7.3. A nota final do candidato será obtida por meio da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

7.3.1. Somente serão classificados para a entrevista os candidatos que obtiverem nota superior a 20,0 pontos na avaliação do Currículo.

7.3.2. Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

7.4. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 6.1, 6.2 e 6.4 serão desclassificados.

7.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 7.3.1.

7.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

a) Pontuação maior na entrevista;

b) Tempo de atuação na área ou experiência de trabalho;

7.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 7.1.

8. Local e data da seleção:

8.1. O resultado da seleção e o agendamento para entrevista será divulgado no endereço eletrônico: <https://www.fapeagro.org.br/editais/vigentes> conforme definido no cronograma.

8.2. Na data e horário agendado para a entrevista, os candidatos deverão comparecer no **Centro de Difusão de Tecnologia do IDR-Paraná** – Rodovia Celso Garcia Cid, km 375, Londrina-PR.

8.3. Os candidatos que faltarem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

9. Do resultado final:



9.1. O resultado final será publicado no site <https://www.fapeagro.org.br/editais/vigentes> até o dia 31/03/2025.

9.2. A data de publicação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

10. Dos recursos:

10.1 Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

11. Da contratação:

11.1. O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

12. Informações adicionais:

12.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: fapeagro@fapeagro.org.br

Londrina, 24 de março de 2025

CARLOS ROBERTO
RIEDE:17135613953
Presidente do Conselho Diretor Fapeagro

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO
RIEDE:17135613953
Dados: 2025.03.24 10:36:32 -03'00'



ANEXO I
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 004/2025
Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio - FAPEAGRO – PR
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:		
Escolaridade:		Ano de Conclusão:
Curso:		
Instituição de Ensino:		
Endereço Residencial:		No.:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:		Estado:
CEP:	Telefone:	Celular:
E-Mail:		

Documentos digitalizados a serem enviados com a ficha de inscrição conforme estabelecido no item 6 deste Edital:

- Currículo;
- Diploma do curso de graduação;
- Ficha de inscrição;
- Cópia do RG e CPF;
- Declaração de não ter vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa.

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do Edital nº 004/2025.

Londrina, ____ de março de 2025.

Assinatura do Candidato: _____



ANEXO II
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 004/2025
Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio - FAPEAGRO – PR

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem recebo bolsa de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar **40 horas** semanais para as atividades a serem exercidas no Núcleo de Inovação do IDR-Paraná, conforme edital de seleção.

Londrina, ____ de março de 2025

Assinatura do Candidato: _____